



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: imprensa2017 camaraanastaciosms@hotmail.com

## ATA DE POSSE DO SEGUNDO SUPLENTE MANOEL LUIZ DA SILVA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, sito a Praça Garibaldi de Medeiros, 718, no Gabinete da Presidência, realizou-se a Posse do 2º Suplente de Vereador **Manoel Luiz da Silva** da Coligação **Anastácio Rumo a Prosperidade com Trabalho e Honestidade**—em virtude licenciamento do Vereador Eduardo Carpejani, de acordo com o ofício, convocou o Primeiro Suplente João Batista dos Santos, o qual informou que não assumirá a vaga deixada pelo vereador Eduardo Carpejani Mendonça, pelo motivo de assumir a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Decreto nº140, de 03 de março de 2021. A Sessão foi presidida pelo Presidente Vereador Ademir Alves Guilherme. Fizeram-se presentes os Edís: João Macalé Batista, Vilma Ferreira, Aldo José dos Santos, Joel José de Lima Nascimento. A seguir o senhor Presidente convocou o 2º Suplente da Coligação **Anastácio Rumo a Prosperidade com Trabalho e Honestidade**, Vereador Manoel Luiz da Silva - PSB para assumir o Cargo de Vereador, o qual na oportunidade apresentou o Diploma e a Declaração de Bens. Prosseguindo o Presidente, deferiu a posse do Vereador Manoel Luiz da Silva, vez que observada se cumpridas às exigências previstas nos Artigos 5º e 6º, c/c do Artigo 235 do Regimento Interno, sendo que, na forma do que dispõe o § 3º do Artigo 6º do Regimento Interno, o respectivo **COMPROMISSO**, deverá ser prestado em plenário da Câmara, no dia 09 de março de 2021, às 18horas, quando da realização da 5ª Sessão Ordinária. Nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente posse e determinou que fosse lavrada a presente Ata que será assinada pelos vereadores e vereadora presente.